



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMDICA
AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1100 – CEP 99.315-000 – MORMACO-RS

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma do Edital nº. 001/2022 para escolha dos SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO publica a relação dos candidatos inscritos e deferidos.

I – Deferidos:

- 1 – Osvaldo Delavy Schroeder
- 2 - Sandra Tatsch Orling

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Suplente para Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Federal nº 8069/1990, atualizada pela Lei nº 13.824/2019, e Lei Municipal nº 1035/2012, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora, até o dia 22/12/2022, devidamente instruída com provas.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CRAS, situada na Rua Antônio Cerini, 245, no horário de 8h às 11h e das 13h às 16h.

Mormaço, 06 de dezembro de 2022.

Morgana Turela Joanela
Presidente do COMDICA